

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 1176 de 30/08/96

**DECRETO Nº 9079/96**  
de 19 de agosto de 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
no valor de R\$ 200.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de  
18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do  
Município de 05 de abril de 1990,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no  
valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), destinado a suplementar  
a seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
10.10	SECRETARIA GERAL
10.10-0307023.2005	Divulgação em Geral
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos 200.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior  
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do  
orçamento vigente:

<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
45.10	SECRETARIA GERAL
45.10-0846228.1046	Construção Centro Esportivo Vl. Tesouro
45.10-4110	Obras e Instalações 200.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo  
seus efeitos a partir de 19 de agosto 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
19 de agosto de 1996.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

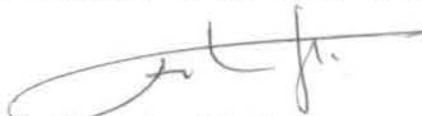
cont. do DECRETO Nº 9079/96 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
19 de agosto de 1996.



Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de  
agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos